



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 398 /2024.

INDICAÇÃO Nº 113/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Cultura, implantar sinalização de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo de bens tombados, cuja conservação seja de interesse público, dado o seu valor cultural e de potencial turístico, para melhor proteger o patrimônio cultural local.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o nosso patrimônio cultural local é riquíssimo. Mas, que muito dele se perde em razão da falta de informação da população sobre sua importância e sobre seu significado social.

E que muitos bens são destruídos ou danificados – alvos fáceis de atos de vandalismo, da ação do tempo e mesmo do descaso. A iniciativa que apresentamos propõe que todo bem reconhecido como parte integrante do patrimônio municipal, ou seja, todo aquele que houver sido tombado e registrado junto ao IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, receba, do órgão da Cultura, uma placa de identificação com informações sobre as suas características mais relevantes.

Pretende-se, assim, colaborar para a educação patrimonial da população local – que passará a conhecer e reconhecer os bens culturais devidamente identificados – e para a consolidação do compromisso de proteção e manutenção dos bens culturais a ser pactuado entre o poder público e a comunidade na qual esses bens se inserem. A iniciativa contribui, ainda, para o incremento do turismo cultural, modalidade que vem se tornando, nos últimos tempos, uma das mais economicamente relevantes em todo o mundo. Turismo e cultura constituem áreas de grande afinidade.

A identificação de monumentos, dos bens imóveis de valor histórico e paisagens de grande interesse, em placas oficiais, que forneçam informações, é medida que permitirá ao Município proteger melhor o seu patrimônio cultural, assim como aproveitar o imenso potencial turístico e cultural desse patrimônio, em favor da nossa população e dos visitantes.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebido em 26/07/2024

Wanderson Leocádio de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu